REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 413	03.02.2021	ENT.: 2041/2021 PROC. 10/21 040.05.03/21	11.02.2021

Assunto: Pergunta n.º 1155/XIV/2ª de 03 de fevereiro de 2021 do CDS-PP - Acompanhamento médico de recém-nascidos

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Ao longo da pandemia provocada pela doença COVID-19, o Governo definiu um conjunto de prioridades para as quais o Serviço Nacional de Saúde deveria responder de forma a prestar os melhores cuidados de saúde à população portuguesa.
Neste contexto, destaca-se a proteção às grávidas e recém-nascidos, na qual o Ministério da Saúde tem desenvolvido um trabalho contínuo, através da elaboração de um conjunto de medidas, normas e orientações técnicas, publicadas pela Direção-Geral da Saúde.
Importa referir neste âmbito, a publicação da Informação n.º 008/2020 de 26/03/20, do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil e epidemia de Covid-19, que estabelece como prioridade o não adiamento da realização do teste do pezinho, das consultas de vigilância de saúde do recém-Nascido e o cumprimento do Programa Nacional de Vacinação (PNV). Destaca-se, ainda, a Orientação n.º 26/2020, atualizada em 20 de abril de 2021, sobre cuidados ao Recém-Nascido (RN) na maternidade, que nos seus pontos 15, 16 e 17, refere a importância do alojamento conjunto, da amamentação/aleitamento materno e o contacto pele a pele e recomenda que estes sejam proporcionados.

Por outro lado, no que se refere ao acompanhamento da realização do "teste do pezinho" e do Plano Nacional de Vacinação, é essencial a partilha de informação entre cuidados hospitalares (maternidades) e cuidados de saúde primários, como acontece atualmente no Serviço Nacional de Saúde, através de diversos instrumentos, que passamos a expor:
• Notícia de Nascimento (digital ou papel) - contempla informação sobre realização do "teste do pezinho" em contexto da maternidade e sobre vacinação na maternidade, a saber: Vacina contra a Hepatite B e avaliação dos critérios de elegibilidade para BCG;

Gabinete da Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 **FAX** + 351 21 330 51 61 **EMAIL** gabinete.ms@ms.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

• Boletim de Saúde Infantil e Juvenil (em papel) - contempla informação sobre realização do "teste do pezinho" em contexto da maternidade e sobre vacinação na maternidade, a saber: Vacina contra Hepatite B e avaliação dos critérios de elegibilidade para BCG;
• Boletim Individual de Saúde - registo de vacinação da criança em papel;
• Sistema de Informação "Vacinas" - registo digital de vacinação disponível nas maternidades e cuidados.

Finalmente, importa evidenciar a estreita articulação entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. (INSA), coordenador do Programa de Rastreio Neonatal - "teste do pezinho", a Direção-Geral da Saúde (DGS) e as Administrações Regionais de Saúde, no acompanhamento integrado e contínuo dos processos do Rastreio - desde a sua execução nas maternidades e nos centros de saúde até à receção do teste nos laboratórios do INSA.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(*Eva Falcão*)

Gabinete da Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 **FAX** + 351 21 330 51 61 **EMAIL** gabinete.ms@ms.gov.pt **www.portugal.gov.pt**